No 031/95
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO No 031, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995.

"CONCEDE TITULO DE CIDADANIA ANAPOLINA A PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1o - Fica concedido o titulo de cidadã anapolina à SENHORA DIVINA GARIBALDI PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1995.

Fernão Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Ricardo Jorge Naben
=VICE/PRESIDENTE=

Nelson Gomes Pereira
=1. SECRETÁRIO=

Gerisnal José Silva Santos
=2. SECRETÁRIO=

SC/RSM/MIRIAN GARCIA/95.